



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Em 25 de maio de 2021

O Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, em obediência ao disposto no § 5º do Artigo 211 da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí), RECEBE a emenda apresentada ao Projeto de Lei n.º 28/2021, que estabelece as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022 e dá outras providências, subscrita pelo ilustre Vereador Paulo Arara, apresentadas no prazo previsto no § 2º do Artigo 211 daquele Diploma legal. Declara ainda, que a emenda não apresentou-se constitucional, ilegal ou antirregimental. Determina, em consequência, ao Serviço de Apoio às Comissões desta Casa, a numeração e publicação da emenda em referência.


VEREADOR PROFESSOR DIEGO